PORTARIA N.º 3.464, DE 24 DE MAIO DE 2005.

"Nomeia Servidores Municipais para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor – FUNPREV do Município de São Valério do Sul".

CLÓVIS TABORDA PADILHA, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 382/2002 de 06 de maio de 2002,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores indicados pela AFUSUL e pelo Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art. 9° da Lei 382/2002, para comporem os Conselhos de Administração e Fiscal do FUNPREV ficando assim constituído:

Como **Titulares** – Indicados pela AFUSUL para o Conselho de Administração, os Servidores Carlos Becker, Maria Clarice Przybulinski e Aladir Antonio Richter, tendo como **Suplentes** os Servidores Lourdes Fatima de Oliveira, Claudia Soares de Oliveira Machado e Edilson Soares de Lima.

E, Como **Titulares** indicados pelo Executivo Municipal, Os Servidores Jandir Agnes e Jair Taborda Padilha, tendo como **Suplentes** os Servidores Ervino Kmecik e Sonia Maria Kolling

Como **Titulares** indicados pela AFUSUL para comporem o Conselho Fiscal os Servidores Lairson Stefler e Juarez Adalberto Leonarski, tendo como **suplentes** os Servidores Adão Dalsotto e Onir Maria Fernandes.

E como **Titular** indicada pelo Executivo Municipal, a Servidora Deise Fernanda Costella, tendo como suplente Miraci Lurdes Crzechota.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2005.

CLÓVIS TABORDA PADILHA,
Prefeito Municipal.